

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 132/11, de 16/12/2011.

Referenda Ato dos Presidentes dos Comitês PCJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 8ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 130/2011, de 29/07/2011, de 04/11/2011, que altera a indicação de Representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e faz a indicação do representante da Prefeitura Municipal de Campinas no Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que a deliberação acima referida foi apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) que a aprovou e solicitou aos presidentes dos Comitês PCJ que, face à urgência da mesma, fosse emitida *ad referendum* dos Plenários dos Comitês PCJ;

Considerando o previsto no inciso V do art.11 do Estatuto do CBH-PCJ; no inciso VI do art. 16 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL e no inciso VI do art. 17 do Regimento Interno do CBH-PJ, possibilitando a adoção de medidas de caráter urgente, *ad referendum* dos respectivos plenários;

Deliberam:

Art. 1º - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 130/2011, de 04/11/2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. em 20/12/11.